



bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 245/2024

Dispõe sobre o Resultado Preliminar dos candidatos que se declararam como negros para o procedimento de heteroidentificação, **DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS A SEGUIR DESCRITOS:**

- 1- PSS- FARMACÊUTICO E AUXILIAR BUCAL TJ/AL;
- 2- PSS- JUIZ LEIGOTJ/AL;

A Comissão de Heteroidentificação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Fernando Tourinho de Omena Souza através da Portaria nº 1.338/2024 dos processos seletivos simplificados, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o Resultado Preliminar de Heteroidentificação para ambos os certames;

O parecer motivado da Comissão de Heteroidentificação é de acesso restrito, e será disponibilizado para fins recursais, através de e-mail para cada candidato, conforme artigo 4º, da Resolução nº 541/2023 do C.CNJ.

Do resultado do procedimento de heteroidentificação caberá recurso à Comissão Recursal, a ser oferecido no prazo de 02 (dois) dias, conforme art. 9º, caput e § 1º, da Portaria nº 01/2024. O prazo para interposição do recurso iniciará às 00h01min do dia 28/08/24 e encerrará às 23h59min do dia 29/08/24. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, através do e-mail da seleção, selecaojuizleigotjal@gmail.com.

RESULTADO PRELIMINAR - HETEROIDENTIFICAÇÃO			
Nº	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06111534408	CONFIRMADO
2	GUILHERME LIMA DE CARVALHO	02166490301	NÃO-CONFIRMADO
3	VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	83178058320	CONFIRMADO
4	JULIANE CHAGAS DE MENEZES	08594420471	NÃO-CONFIRMADO
5	NATHALIA MARIA MIRANDA DA SILVA	09636058440	CONFIRMADO
6	JOSE VINICIUS LIMA ANGELO	08781774427	CONFIRMADO
7	JEFERSON ROCHA DE ALMEIRA	09483294401	CONFIRMADO
8	VERÔNICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10109380452	CONFIRMADO

Maceió, 28 de agosto de 2024.

Vinícius Augusto de Souza
Magistrado – Presidente

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 1.677, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Deseficacização.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Virtual nº 2024-116185;

RESOLVE:

Art. 1º Deseficacizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria nº 1457, de 26 de julho de 2024, que nomeou o candidato GUSTAVO FREIRE ABÍLIO para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste órgão, em virtude da desistência de posse apresentada pela aludido nomeado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 1.678, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.